




ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/2021-CP

Aos 25 DE JUNHO DE 2021, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, sendo o Sr. TIAGO FONTELES SOUZA presidindo a reunião, e os membros Sra. ANA MARIA NASCIMENTO MELO e Sr. JACO EXPEDITO DE LIMA NETO, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/2021-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. O Presidente inicia a sessão com a demonstração sobre a HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO da documentação de habilitação, com o respaldo na análise dos itens de relevância realizado pelo Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, representado pelo Engenheiro Civil, Sr. Luís Eduardo dos Santos Braga, CREA/CE: 347111, chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADAS: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº7243.727/0001-59; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 02.200.917/0001-65; **CONSTRUTORA E & J LTDA**, CNPJ nº 41.634.619/0001-35; **INABILITADAS: CONSTRUTORA IMPACTO**, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, por não cumprir os itens de relevância e aos itens 3.3.8 e 3.3.10. do edital; **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.938.660/0001-02, por não cumprir os itens de relevância e aos itens 3.3.10 e 3.4. do edital; **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 18.020.16/0001-93, por não cumprir os itens de relevância e o item 3.3.10. do edital. O Presidente da Comissão de Licitações informa que o resultado da análise dos documentos será divulgado nos mesmos meios de circulação divulgou o resultado da fase de habilitação e informou que o resultado será publicado nos mesmos meios de comunicação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

ACARAU (CE), 25 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
SETOR DE LICITAÇÃO



**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/2021-CP**

Aos 25 DE JUNHO DE 2021, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, sendo o Sr. TIAGO FONTELES SOUZA presidindo a reunião, e os membros Sra. ANA MARIA NASCIMENTO MELO e Sr. JACO EXPEDITO DE LIMA NETO, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/2021-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão com a demonstração sobre a HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO da documentação de habilitação, com o respaldo na Análise dos itens de relevância realizado pelo Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, representado pelo Engenheiro Civil, Sr. Luís Eduardo dos Santos Braga, CREA/CE: 347111, chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADAS: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 7243.727/0001-59; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 02.200.917/0001-65; **CONSTRUTORA E & J LTDA**, CNPJ nº 41.634.619/0001-35; **INABILITADAS: CONSTRUTORA IMPACTO**, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, por não cumprir os itens de relevância e aos itens 3.3.8 e 3.3.10. do edital; **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.938.660/0001-02, por não cumprir os itens de relevância e aos itens 3.3.10 e 3.4. do edital; **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 18.020.16/0001-93, por não cumprir os itens de relevância e o itens 3.3.10. do edital. O Presidente da Comissão de Licitações informa que o resultado da análise dos documentos será divulgado nos mesmos meios de circulação divulgou o resultado da fase de habilitação e informou que o resultado será publicado nos mesmos meios de comunicação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

ACARAÚ (CE), 25 DE JUNHO DE 2021.


TIAGO FONTELES SOUZA
Presidente Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
SETOR DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, o extrato do **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/2021-CP**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú - CE, 25 de Junho de 2021.


TIAGO FONTELES SOUZA
Presidente Comissão de Licitação